



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204538870

Nome original: Ofício Circular nº 073-2020.pdf

Data: 09/03/2020 12:25:41

Remetente:

NAIR DE SOUZA MONTEIRO DE ALMEIDA

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CGJ-GO - Proad 202002000211590 "...deem-se ciência a CGJ de todos os Tribunais d
e Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores
de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extrajud
icial"



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Processo nº : 202002000212793
Nome : Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas da Comarca de Caldas Novas
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO Nº 000041/2020

Despacho-Ofício nº 073/2020

Cuida-se de comunicação encaminhada pela Oficiala Substituta da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Caldas Novas, *Sra. Andréa Ferreira Zanin*, por meio do qual informa acerca da **inutilização dos papéis de segurança** usados para o ato de aposição de Apostila – Convenção de Haia de números A1584551, A1584793 e A1584978 (evento 1).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas de todo o Estado de Goiás. Ainda, o encaminhamento do feito à Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial e Controle de selos da Corregedoria Geral da Justiça/GO para anotações pertinentes (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.
À Secretaria-Executiva para diligenciar.
Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 288750571122 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202002000212793

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/02/2020 às 16:57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204492693

Nome original: doc01832120200212060125.pdf

Data: 12/02/2020 08:13:52

Remetente:

Evelyn Aída Tonioli Valente

Caldas Novas - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS**

COMARCA DE CALDAS NOVAS – ESTADO DE GOIÁS

Evelyn Aida Tonioli Valente

Oficiala e Tabeliã

Rua Dr. Ciro Palmerston, Quadra 24, Lote 04, Centro, Caldas Novas-GO

Fone: (64)3453-5294 e 3453-6089

OFÍCIO nº12/2020

Caldas Novas, 11 de fevereiro de 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ CORREGOR GERAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: inutilização de papel moeda para apostilamento.

Em atenção ao disposto no artigo 16 do provimento de nº 62/2017 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, venho respeitosamente pelo presente comunicar à Vossa Excelência acerca da inutilização do papel de segurança utilizado para fim de apostilamento, com números de série **A1584551**, **A1584793**, **A1584978** conforme certidão em anexo, para as providências que entender cabíveis.

Aproveito e ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.



Andrea Ferreira Zanini

Tabeliã Substituta

3ª Tab. de Notas e Reg. Civil
Caldas Novas - GO
Andrea Ferreira Zanini
Oficiala / Tabeliã Substituta

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS**

COMARCA DE CALDAS NOVAS – ESTADO DE GOIÁS

Evelyn Aida Tonioli Valente

Oficiala e Tabeliã

Rua Dr. Ciro Palmerston, Quadra 24, Lote 04, Centro, Caldas Novas-GO

Fone: (64)3453-5294 e 3453-6089

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do artigo 16, parágrafo único, do provimento de nº 62/2017 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, que o papel de segurança de nº **A1584551, A1584793, A1584978** foram incinerado nesta data, às 13 horas, na sede desta Serventia, estando presente esta Oficiala Substituta.

Caldas Novas, 11 de fevereiro de 2020.



Andréa Ferreira Zanini
Tabeliã Substituta

3º Tsb. de Notas e Reg. Civ.
Caldas Novas GO
Andréa Ferreira Zanini
Oficiala / Tabeliã Substituta

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202002000212793

JUREMA FLEURY OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 12/02/2020 às 09:24



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

INFORMAÇÃO Nº 623/2020

Nº 0

PROCESSO Nº : 202002000212793
INTERESSADO : Andréa Ferreira Zanini
ASSUNTO : Comunicação
COMARCA : Caldas Novas

Senhor Secretário-Geral da CGJ, Dr. Rui Gama da Silva,

Trata-se de comunicação encaminhada a esta Corregedoria pela Oficiala Substituta da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Caldas Novas, Sra. Andréa Ferreira Zanini, a qual informa a inutilização dos papéis de seguranças usados para ato de aposição de Apostila nºs. A1584551, A1584793 e A1584978, emitidos pela Casa da Moeda.

Observa-se que o Provimento nº 62/2017, que revoga o Provimento nº 58/2016, ambos do CNJ, estabelece que:

*“Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará **ampla publicidade** ao fato.*

Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.” (grifei)

Nesse sentido, sugiro, em analogia ao §3º do art. 153 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, e conforme determinado no Provimento nº 62/2017 do CNJ, a edição de avisos no Diário da Justiça, bem como a expedição de Ofício Circular a todo serviço extrajudicial e Diretores do Foro do Estado de Goiás dando ciência do noticiado. Em seguida, o encaminhamento deste feito à Divisão do Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial e Controle de selos da Corregedoria Geral da Justiça/GO para anotações pertinentes, salvo melhor entendimento.

No aguardo de novas determinações, estas são as informações que submeto à análise de Vossa Senhoria, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos.

**ASSESSORIA CORREICIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL –
CORREGEDORIA – GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, (datado e assinado digitalmente).

Marcirlei Maria da Silva
8ª Assessora Correicional

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 288705523904 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202002000212793

MARCIRLEI MARIA DA SILVA

ASSESSOR CORREICIONAL DA C.G.J

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 13/02/2020 às 12:35



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202002000212793
Nome : Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de
Notas da Comarca de Caldas Novas
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO Nº 000041/2020

Cuida-se de comunicação encaminhada pela Oficiala Substituta da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Caldas Novas, *Sra. Andréa Ferreira Zanin*, por meio do qual informa acerca da **inutilização dos papéis de segurança** usados para o ato de aposição de Apostila – Convenção de Haia de números A1584551, A1584793 e A1584978 (evento 1).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas de todo o Estado de Goiás. Ainda, o encaminhamento do feito à Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial e Controle de selos da Corregedoria Geral da Justiça/GO para anotações pertinentes (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.
À Secretaria-Executiva para diligenciar.
Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 288750571122 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202002000212793

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/02/2020 às 16:57